



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.324	09	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.324

Denomina de “Rogéria Ferreira Feijó” a Praça situada na Rua Dr. Mário Ramos, no Bairro Eucaliptal - Volta Redonda/RJ.

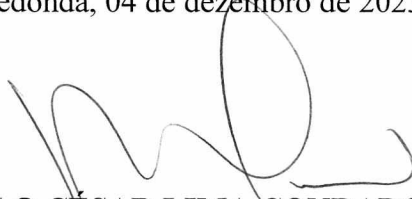
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Rogéria Ferreira Feijó” a Praça situada na Rua Dr. Mário Ramos, no Bairro Eucaliptal – Volta Redonda/RJ.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá providenciar a fixação de placa constante à referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de dezembro de 2023.



PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

Projeto de Lei nº 243/2023
Autoria: Vereador Nilton Alves de Faria
DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.324	020	1

	CMVR	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 6.324		
Denomina de "Rogéria Ferreira Feijó" a Praça situada na Rua Dr. Mário Ramos, no Bairro Eucaliptal - Volta Redonda/RJ. A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Denomina de "Rogéria Ferreira Feijó" a Praça situada na Rua Dr. Mário Ramos, no Bairro Eucaliptal - Volta Redonda/RJ. Art. 2º O Poder Público Municipal deverá providenciar a fixação de placa constante à referida denominação. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Volta Redonda, 04 de dezembro de 2023. PAULO CÉSAR LIMA CONRADO Presidente		

